



PORTARIA N.º 496/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução 006/2015 — Reitoria/Unespar considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.681.846-3; 14.714.475-0; 14.719.597-4; 14.712.538-0

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados:

Alexandre Rafael Garcia, RG 6.410.440-3, do *campus* Curitiba II - FAP, pelo período de 25/06/2017 a 14/07/2017;

Shalimar Calegari Zanatta, RG 5.036.881-5, do campus de Paranavaí, pelo período de 14/07/2017 a 16/07/2017;

Luis Fernando Severo, RG 14.665.529-3, do campus Curitiba II - FAP, pelo período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

Gabriel Caesar Antunes dos Santos Bein, RG 12.657.082-1, do campus de União da Vitória, pelo período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

- **Art. 2º.** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 Reitoria/Unespar.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 22 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo Reitor